

O ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL INFANTIL

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2025



MACDOUGLAS DE OLIVEIRA
FABÍOLA DE SOUSA BRAZ AQUINO



AUTORES

Macdouglas de Oliveira
Fabíola de Sousa Braz Aquino

DIAGRAMAÇÃO

Macdouglas de Oliveira

ARTE GRÁFICA E ILUSTRAÇÕES

canva.com

façabonito.org (Flor, logo da campanha)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Oliveira, Macdouglas de
O enfrentamento ao abuso sexual infantil
[livro eletrônico] : guia de orientação para
profissionais da educação infantil / Macdouglas
de Oliveira, Fabíola de Sousa Braz Aquino. --
1. ed. -- Recife, PE : Ed. dos Autores, 2025.
PDF

Bibliografia.
ISBN 978-65-01-39242-4

1. Abuso sexual contra crianças 2. Crianças -
Aspectos psicológicos 3. Crianças - Direitos
4. Crianças - Violência sexual - Aspectos
psicológicos 5. Crianças - Violência sexual -
Prevenção 6. Proteção à infância I. Aquino,
Fabíola de Sousa Braz. II. Título.

25-264403

CDD-362.7

Índices para catálogo sistemático:

1. Crianças : Violência : Problemas sociais 362.7

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



CHEGAMOS PARA FAZER BONITO

O documento técnico *“Enfrentamento ao Abuso Sexual Infantil – Guia de orientação para profissionais da Educação infantil”*, foi elaborado para auxiliar profissionais que atuam em contextos como os Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI’s, considerando, especialmente, temas como a violência sexual.

Este produto faz parte do conjunto de resultados do trabalho de tese intitulada *“A Educação Infantil no enfrentamento a violência sexual de crianças: concepções e práticas de profissionais”*, de autoria de Macdouglass de Oliveira e orientação da Professora Dra. Fabíola de Sousa Braz Aquino, ambos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

No que se refere ao conteúdo, este Guia foi estruturado considerando informações como a composição do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, a definição de fluxo simplificado de encaminhamento, Protocolo de Notificação, o trabalho da(o) Psicóloga(o) Escolar e propostas de ações preventivas de enfrentamento ao ASI que podem ser desenvolvidas em contextos como o da Educação Infantil.

Salienta-se, que os elementos textuais utilizados neste Guia, buscaram considerar os enraizamentos contextuais, culturais e regionais que refletem de forma significativa a trajetória dos autores. Desse modo, espera-se, que este material possa contribuir com a ampliação do debate sobre o tema e com o alargamento de ações preventivas de enfrentamento ao ASI na Educação Infantil.

Boa Leitura!

Macdouglass de Oliveira
Fabíola de Sousa Braz Aquino



REPARA NO CONTEÚDO...

- **'PARA PROSEAR': CORDEL A EDUCAÇÃO INFANTIL NO ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL INFANTIL**
 - **'SEM ARRUDIAR': COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SGDCA**
 - **'PARA NÃO AFROUXAR': EM CASO DE SUSPEITA OU IDENTIFICAÇÃO, O QUE FAZER? SUGESTÃO DE FLUXO SIMPLIFICADO**
 - **'OXE, A GENTE NÃO ESMORECEU': SUGESTÃO DE MODELO PARA ELABORAR A NOTIFICAÇÃO**
 - **'SOMOS ARRETADOS E TRABALHAMOS COLETIVAMENTE': AÇÕES DA(O) PSICÓLOGA(O) ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM FOCO NO ENFRENTAMENTO AO ASI**
 - **'CUIDA, CUIDA': AÇÕES PREVENTIVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**
 - **REFERÊNCIAS**
- 

PARA PROSEAR



“ **CORDEL:
A EDUCAÇÃO INFANTIL NO
ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL INFANTIL -
ASI** ”



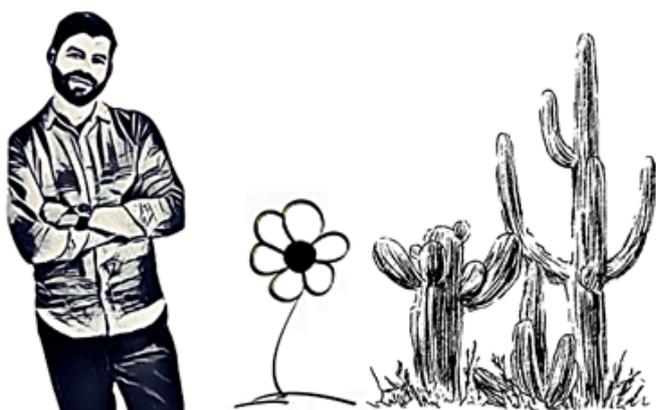
**CORDEL -
A EDUCAÇÃO INFANTIL NO ENFRENTAMENTO AO
ABUSO SEXUAL INFANTIL**

**Nos versos desse cordel
Apresento uma grande questão
A proteção de crianças
É uma importante missão**

**Então, vamos começar...
Para prevenir e enfrentar a violência
É preciso muita experiência
Sempre embasada na ciência**

**É necessário chamar a atenção...
E destacar a importância da educação
Pois, enfrentar o abuso sexual infantil
Também é papel da Educação Infantil**

**Sugerimos começar pela prevenção
Buscando sempre planejar a ação
Pode iniciar com uma roda de conversa
E apresentar o tema sem pressa**

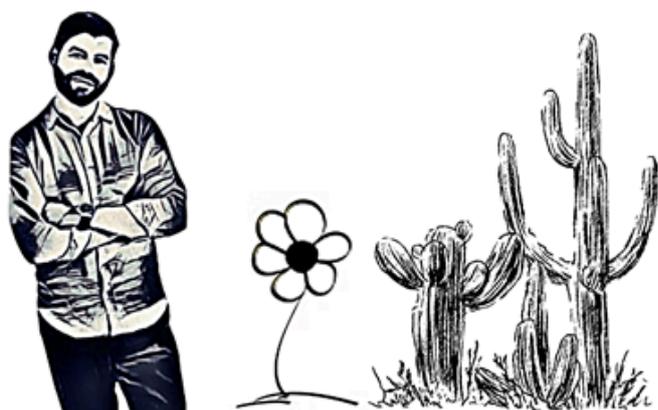


**Por se tratar de crianças
É preciso estabelecer a confiança
E ao falar sobre as partes do corpo
Utilizar figuras, histórias e contos**

**O Objetivo é que a criança reconheça
Para que no dia - a - dia se proteja
E no cotidiano educacional
Que a ação se estabeleça**

**E se ao acaso, da violência suspeitar
Não se aperreie não
É só procurar apoio
E informar a Gestão**

**Com base na suspeita ou identificação
É preciso formular a notificação
E seguir com o encaminhamento
Para a rede de proteção**

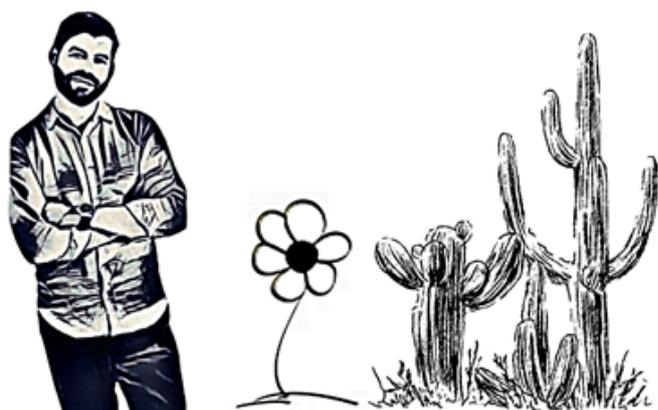


**E, se desconfortável ficar
Para relatar a suspeita a gestão
Denuncia de forma anônima
Só não pode ficar na omissão**

**Em se tratando de encaminhamento
Logo vem um alento
Pois trabalhar em rede
É articular todos os seguimentos**

**É nessa hora que a gente lembra
Da danada da intersetorialidade
Palavra grande que emenda
Articulação com agilidade**

**Logo, considera cada área
De conhecimento e atuação
E isso torna mais possível
Garantir a proteção**



**Outro ponto a ressaltar
É que a Psicologia Escolar
Pode contribuir e assessorar
Com ações para prevenir, proteger e enfrentar**

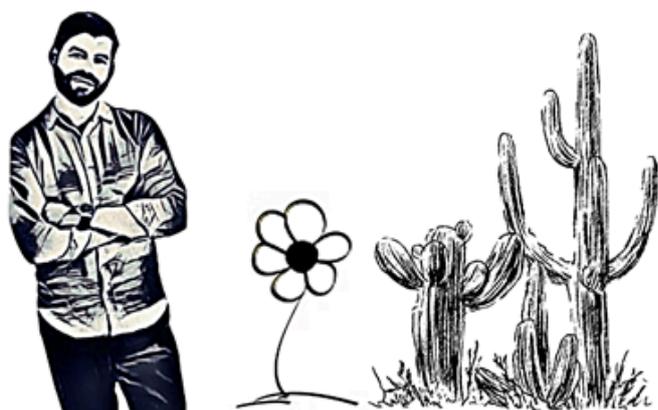
**Por isso Gestora e Professora
Não se gasture não
Porque nessa luta contra o ASI
Ninguém solta a mão**

**É num trabalho permanente
Intencional e consciente
Que torna a atuação
Ainda mais consistente**

**Afinal, meu povo, FAZER BONITO
Não custa muito não
É só juntar todo mundo
E fortalecer a Educação**

**E para finalizar esse cordel
É preciso reiterar
Que para sair do papel
É só começar.**

SIGAMOS!



SEM ARRUDIAR



“ **COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- SGDCA** ”





COMPOSIÇÃO DO SGDCA



O SGDCA foi definido a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em 1990 no Brasil, com o objetivo de elaborar e aprimorar as políticas públicas para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

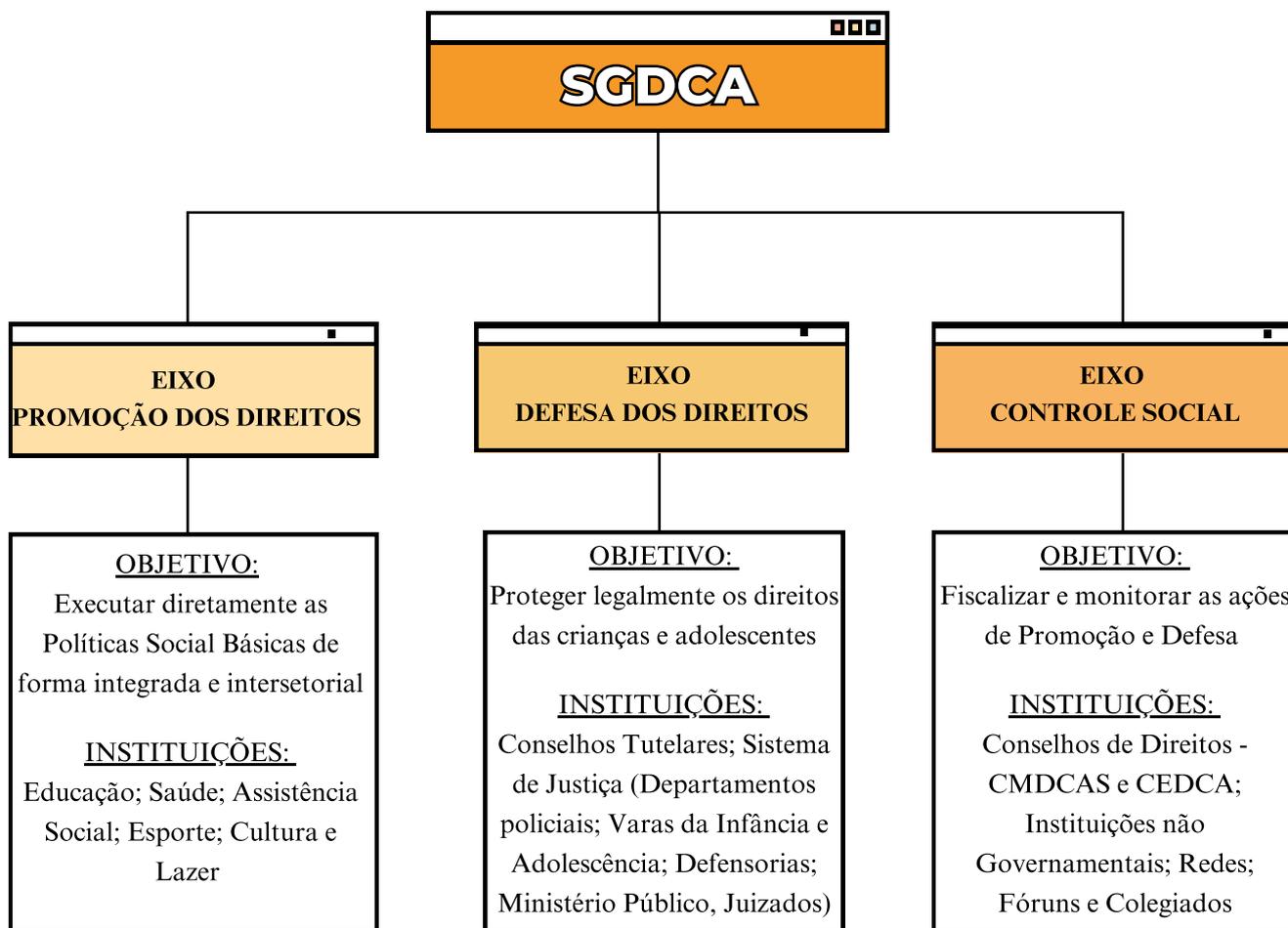


O SGDCA é constituído por diversas instituições governamentais e da sociedade civil organizada.

Em cada um dos eixos, identificam-se os objetivos propostos e as áreas de atuações responsáveis pela execução das ações, como pode ser observado no organograma que segue.



COMPOSIÇÃO DO SGDCA



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos Marcos Legais Vigentes como o ECA e a Lei 13.431/2017 e extraído do texto de tese, pág. 183.

Importante

A formatação do SGDCA, objetiva explicitar as funções de cada instituição ou órgão, e como estes encontram-se organizados na política integral de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

É importante destacar que a compreensão sobre as funções de cada instituição partícipe do SGDCA auxilia as(os) profissionais na definição e elaboração de ações articuladas e intersetoriais.

PARA NÃO AFROUXAR



“

**EM CASO DE SUSPEITA OU IDENTIFICAÇÃO,
O QUE FAZER?**

SUGESTÃO DE FLUXO SIMPLIFICADO

”





FLUXO SIMPLIFICADO



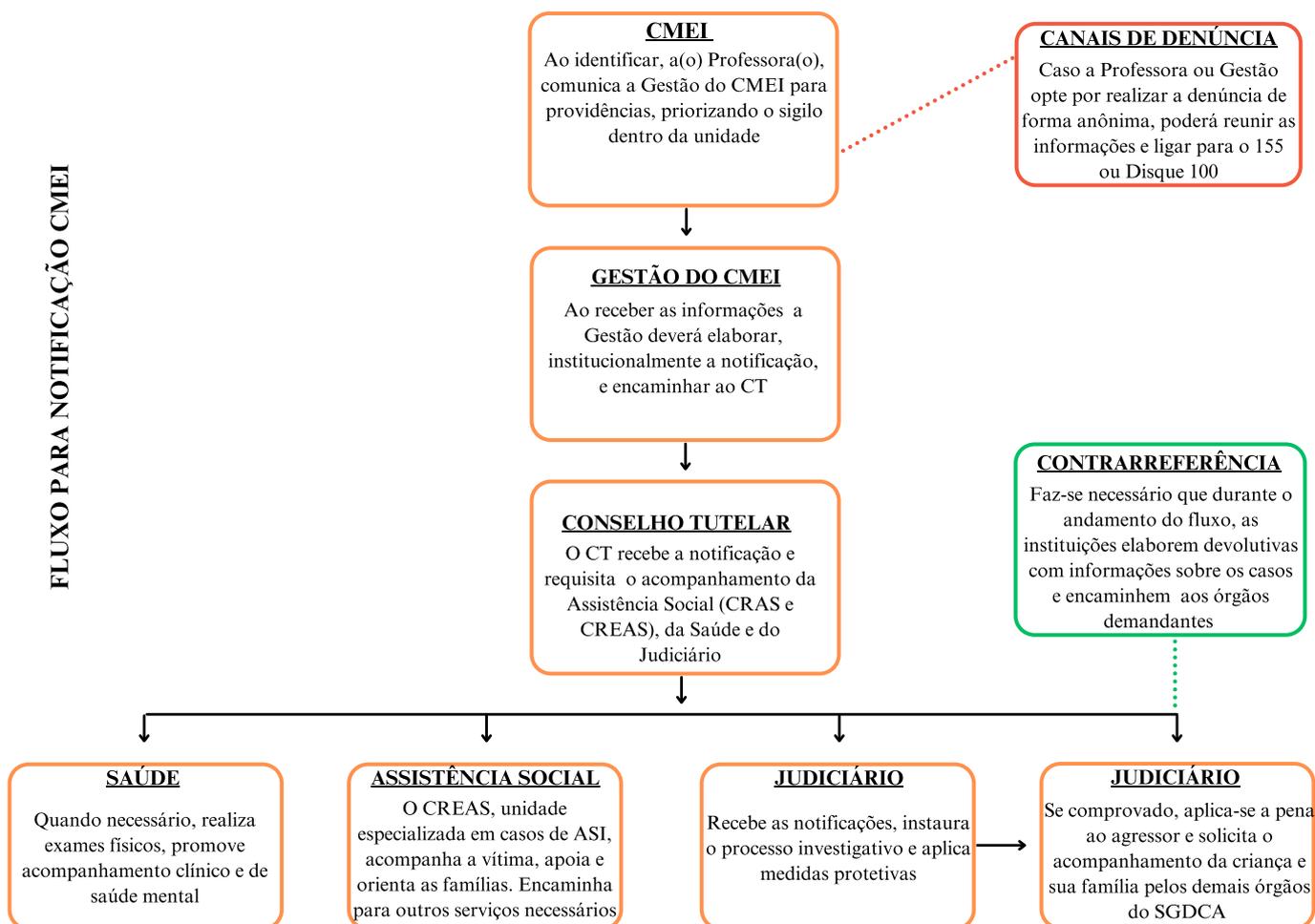
Nos casos de suspeita ou confirmação de violências, especialmente no que se refere ao ASI, é recomendado que as(os) profissionais da Educação Infantil realizem a notificação. No entanto, muitas instituições e seus colaboradores podem enfrentar incertezas ou desconhecimento sobre como proceder com os encaminhamentos ao SGDCA.

Apesar de existirem sugestões de fluxos para o funcionamento do SGDCA, a ausência de propostas unificadas dificultam a realização de encaminhamentos e ações de forma integrada e intersetorial. Isso pode contribuir com o desconhecimento de profissionais sobre o que fazer diante de situações como o ASI.

Para o funcionamento de um trabalho em rede é essencial que os fluxos sejam elaborados de modo que possam permitir que instituições, órgãos e profissionais vinculadas(os) se reconheçam e sejam capazes de identificar potencialidades e possíveis desafios a serem enfrentados.

Com a finalidade de contribuir com a área da Educação, sugere-se a seguir, com base nos marcos legais vigentes, uma proposta de fluxo simplificado que apresenta como ponto de partida a suspeita ou descoberta de casos pelos profissionais da Educação Infantil.

SUGESTÃO DE FLUXO SIMPLIFICADO



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos Marcos Legais Vigentes como o ECA e a Lei 13.431/2017 e extraído do texto de tese, pág. 184.

Para não esquecer

Ainda que de forma resumida, o fluxo sugerido demonstra o percurso integrado pelo qual passa a notificação, com o objetivo de garantir o direito à proteção da criança em situação de violência.

A elaboração dos fluxos deve considerar instituições e órgãos existentes em cada município, pois facilitará o planejamento de ações articuladas, intersetoriais e continuadas.

OXE, A GENTE NÃO ESMORECEU



**“ SUGESTÃO DE MODELO PARA ELABORAR
A NOTIFICAÇÃO ”**





PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO

A partir da compreensão do fluxo simplificado, apresentado na seção anterior, reitera-se a importância da formulação da notificação de casos suspeitos ou identificados pelas(os) profissionais da Educação Infantil para o encaminhamento aos órgãos competentes do SGDCA.

Vale destacar que a notificação é um documento institucional e que deve ser elaborada junto a gestão educacional sem identificar as(os) profissionais que suspeitaram da violência. Isso faz-se importante para preservar a segurança física destas(es).

Para contribuir com a Educação Infantil, foi elaborado um Protocolo de Notificação com base na Lei 13.431/2017, a qual dispõe sobre a uniformização e unificação de fluxos e protocolos de atendimento voltados para as crianças vítimas ou testemunhas de violência.

A sugestão do Protocolo de notificação não objetiva invalidar documentos existentes ou já utilizados pelas instituições. Busca chamar a atenção para a inserção de informações que são prioritárias na composição de documentos desta natureza, como se destaca a seguir.



INSERIR LOGO DAS INSTITUIÇÕES/ÓRGÃOS DEMANDANTES

Ofício nº 001/2025 - CMEI _____

Assunto: Notificação de suspeita de casos de abuso sexual infantil

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025

Às(aos) Conselheiras Tutelares do Território/Região _____

Prezadas e Prezados Conselheiros Tutelares, com votos de estima e consideração, o CMEI _____ vem por meio deste, encaminhar notificação de suspeita de casos de violência sexual infantil. Informamos que atuamos de modo a priorizar o desenvolvimento integral da criança.

Nesse sentido, com base na Lei 13.431/2017, compreende-se também a nossa função protetiva, a qual indica a necessidade de encaminhar casos de violência suspeitos ou identificados.

Informamos que durante a rotina pedagógica, a criança tem apresentado mudanças visíveis no comportamento, tais como: (descrever). Observou-se ainda machucados (manchas...) no corpo da criança, o que pode deduzir sinais de violência.

Nesse sentido, realizamos o encaminhamento para que este órgão, a partir de suas atribuições, possa tomar as providências cabíveis junto aos demais órgãos de proteção, a fim de, apurar os fatos e garantir a proteção integral dos direitos da criança.

A seguir, destacam-se as informações sobre a criança e sua família:

Nome da criança _____ Idade da criança: _____

Descrever se a criança apresentar transtorno ou deficiência _____

Nome da Mãe/Pai/Cuidadora(o): _____

Endereço da criança: _____ Ponto de referência: _____

Descrever com quem a criança reside: _____

Telefone: _____ Ano de matrícula no CMEI: _____

Confiantes no sucesso desta parceria e articulação, agradecemos desde já, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gestão do CMEI



SOMOS ARRETADOS E TRBALHAMOS COLETIVAMENTE



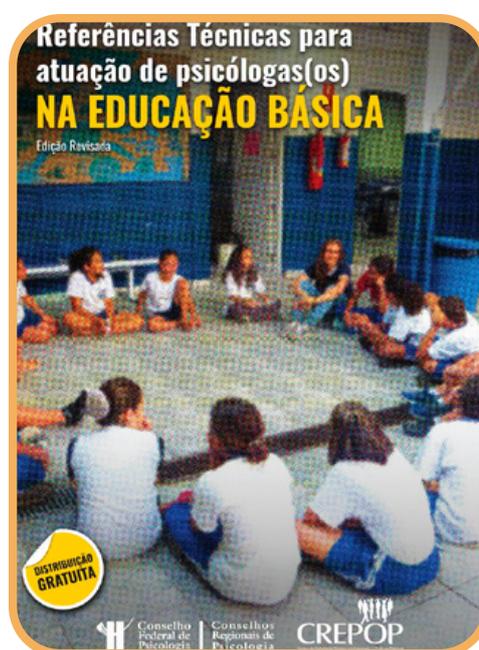
**“ AÇÕES DA(O) PSICÓLOGA(O) ESCOLAR NA
EDUCAÇÃO INFANTIL COM FOCO NO
ENFRENTAMENTO AO ASI ”**



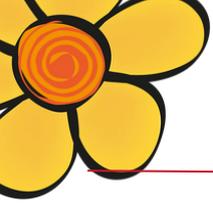
ATUAÇÃO DA(O) PSICÓLOGO ESCOLAR

É de extrema relevância o trabalho de Psicólogas(os) Escolares na Educação Infantil. Importante lembrar que, mesmo em cidades como João Pessoa - PB onde a presença desses profissionais é garantida por lei (n.º 7846/95), a implementação ainda não assegurou a atuação dessas(es) profissionais nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS.

A defesa das(os) profissionais de psicologia na Educação Infantil, apoia-se na Resolução n.º 1 do Conselho Nacional de Educação (2024) e nas Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas(os) na Educação Básica, elaboradas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2019).



Sobre esta questão, resgata-se a proposta de atuação de psicólogas(os) escolares na Educação Infantil, elaborada por Braz Aquino, Nascimento, Almeida e Alexandrino (2018), e fundamentada em pesquisas do campo (Nunes e Braz Aquino, 2023; Gomes e Braz Aquino, 2020; Nascimento, 2020; Marinho-Araújo, 2014; Costa e Guzzo, 2006), para apresentar sugestão de atuação dessas(es) profissionais, considerando situações que possam indicar a ocorrência de violência como o Abuso Sexual Infantil (ASI). Tal sugestão, pode ser observada a seguir:



- **Mapeamento institucional (imersão no contexto):** consiste em análise de contexto, a qual deve investigar questões sociais, econômicas, políticas e geográficas, permitindo assim, a compreensão sobre a comunidade escolar e possíveis situações de riscos ou contextos de violência que podem afetar crianças, famílias e profissionais
- **Escuta psicológica de educadoras(es), pais/familiares, crianças e demais atores da instituição:** em casos como o ASI, a escuta institucional se alicerça nos relatos espontâneos das crianças ou de profissionais que apresentem a suspeita, com a finalidade de subsidiar o documento de notificação a ser elaborado junto a Gestão Escolar e encaminhado aos equipamentos protetivos do SGDCA
- **Assessoria a educadoras e outros profissionais da instituição de Educação Infantil:** auxiliar no trabalho em equipe buscando promover reflexões críticas frente as noções deterministas sobre o desenvolvimento infantil, contribuindo assim, com a ampliação de debates que promovam transformação social; Estabelecer parcerias com as diversas instituições e órgãos que compõem o SGDCA, a fim de, intensificar o planejamento, execução e avaliação de ações de conscientização sobre o ASI
- **Acompanhamento das atividades e experiências educador-criança e criança-criança:** com foco no enfrentamento ao ASI, destaca-se a promoção de situações didáticas que apoiem o desenvolvimento das crianças e a aprendizagem sobre situações de risco, violências e autoproteção, com o objetivo de introduzi-las às práticas pedagógicas cotidianas
- **Conversas com pais/responsáveis e crianças, quando demandado:** considerando temas como o ASI, sugere-se que as conversas apresentem carácter de orientação, em especial para inserção do conteúdo a partir de perspectivas preventivas e psicossociais. Em caso de suspeita ou identificação da violência, as(os) profissionais devem assessorar a elaboração de documentos de notificação, junto à Gestão dos CMEI's

CUIDA, CUIDA



“ **AÇÕES PREVENTIVAS NA EDUCAÇÃO
INFANTIL** ”



AÇÕES PREVENTIVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL



Ações de prevenção objetivam abordar o tema de forma educativa e permanente. É fundamental que toda a comunidade participe, incluindo profissionais da instituição, famílias e crianças.

Destaca-se, que ao propor temas como o ASI, é possível trabalhar conteúdos como a autoproteção em crianças, incluindo situações que possam apresentar riscos, sinais observáveis, rede de proteção e orientações para encaminhamentos.

Assumir a função preventiva na educação, consiste em:

- a) Promover sensibilização/mobilização sobre o tema, junto à comunidade escolar;**
- b) Ampliar o processo formativo das(os) profissionais sobre o ASI, com foco na conscientização sobre o tema e nos procedimentos a serem realizados em situações que envolvam suspeita ou identificação de casos;**
- c) Atuar em parceria com os demais equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, a fim de promover a intersetorialidade em ações educativas, protetivas e promotoras de desenvolvimento.**



AÇÕES PREVENTIVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Com base na proposta preventiva, sugerem-se atividades que podem ser desenvolvidas na Educação Infantil, com o objetivo de trabalhar o enfrentamento ao ASI, especialmente, utilizando atividades e conteúdos que já se fazem presente no cotidiano dos CMEI's, como se destacou a seguir:

Músicas infantis: são utilizadas cotidianamente em contextos como o da Educação Infantil. O uso de cantigas auxiliam nos momentos lúdicos, e podem contribuir com a inserção de temas como o ASI. Como exemplo, pode-se lembrar a música: *Fui ao Mercado (A formiguinha)*:



*“Fui ao mercado comprar
café veio a formiguinha e
subiu no meu pé. Eu sacudi,
sacudi, sacudi, mas a
formiguinha não parava de
subir”*

Na música, pode-se perceber que mesmo que a criança sacuda o corpo, a formiguinha continuará subindo. Nesse sentido, é possível iniciar reflexões que apresentem noções de limites com relação ao corpo, o que pode ser carinho ou desconforto, e a necessidade de buscar ajuda quando sentir incômodo. Isso pode contribuir para o reconhecimento, por parte das crianças, de possíveis situações que possam apresentar riscos ou violências.

AÇÕES PREVENTIVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Contação de histórias: narrar histórias existentes, parlendas ou criar situações em que as crianças possam sugerir desfechos. Pode dar nomes variados aos personagens e questionar o que elas fariam em situações como as de João e Maria, Chapeuzinho Vermelho e os Três Porquinhos, por exemplo.



Noções sobre o corpo: utilizar desenhos, bonecos de feltro e cartolinas para colar, cortar ou pintar as diversas partes do corpo. Pode-se atribuir cores a cada região e abordar temas que incentivem a consciência sobre o que pode simbolizar toques de carinho ou desconforto. É essencial enfatizar, que o toque em áreas íntimas do corpo, quando realizado por outra pessoa, deve acontecer apenas quando houver a necessidade de higienização.



Vídeos e filmes animados: utilizar animações, de acordo com as idades das crianças, que apresentem conteúdos preventivos e de orientação, cuidados com o corpo, noções de proteção e relações de confiança. Esse tipo de atividade pode auxiliar na compreensão crítica sobre situações que possam representar risco ou violência e no reconhecimento da necessidade de pedir ajuda, quando necessário.





“ **REFERÊNCIAS** ”



Braz Aquino, F. S., Nascimento, G. O., Almeida, H. O., & Alexandrino, V. C. (2018). Psicologia escolar na educação infantil: Proposições teóricas e metodológicas para a atuação profissional. In V. L. T. Souza, F. S. Braz Aquino, R. S. L. Guzzo, & C. M. Marinho-Araújo (Orgs.), *Psicologia escolar crítica: Atuações emancipatórias nas escolas públicas* (pp. 65-85). Alínea.

Brasil. (1990). *Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990*. ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: L8069.

Brasil. (2017). *Lei 13.431*. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei 8. 069, 13 de julho de 1990.

Conselho Federal de Psicologia – CFP. (2019). *Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na educação Básica*. Brasília: CFP.

Conselho Nacional de Educação – CNE (2024). *Resolução Nº 1, de 17 de outubro de 2024*. Dispõe sobre a instituição das Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Brasília, MEC/CNE.

Costa, A. S; Guzzo, R. S. L. (2006). Psicólogo escolar e educação infantil: um estudo de caso. *Revista Escritos sobre Educação*. Ibité, v. 5, n. 1, p. 05-12, jan-jun.

Gomes, A. R. ; Braz Aquino, F. S. . Formação em psicologia escolar: um estudo de levantamento em universidades públicas do nordeste. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, v. 13, p. 1-18, 2020.

João Pessoa, Prefeitura Municipal. (1995). *Lei Ordinária nº. 7846/95* de 04 de agosto de 1995. Obriga a presença de técnicos em educação nas escolas municipais. João Pessoa, Paraíba.

Marinho-Araújo, C. M. (2014). Intervenção institucional: Ampliação crítica e política da atuação em psicologia escolar. In: R. S. L. Guzzo (Org.). *Psicologia Escolar: Desafios e bastidores na educação* (pp.153-175). Campinas: Alínea.

Nascimento, A. R. D. (2020). *Atuação do psicólogo escolar junto a professores da educação básica: concepções e práticas*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, João Pessoa.

Nunes, L. A. C. B. ; Braz Aquino, F. de S. . Propostas de Intervenção em Psicologia Escolar: Ampliando Possibilidades de Atuação. In: F. de S. Braz Aquino; L. de A. C. B Nunes; B F de Souza. (Org.). *Psicologia escolar e desenvolvimento humano: pesquisas e intervenção em contextos educacionais*. 1ª ed., João Pessoa: Editora UFPB, 2023, v. 1, p. 38-53.

Oliveira, M. (2018). *“Entre” chapeuzinhos vermelhos e lobos maus: o abuso sexual na primeira infância e a escola enquanto rede de proteção e enfrentamento*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-graduação em Educação, Culturas e Identidades, Recife-PE.

Oliveira, M. (2019). *Informações sobre o abuso sexual na primeira infância: cartilha da(o) Professora(o)*. (1ª ed.). Recife: Editora CEPE.

Oliveira, M.; Villachan-Lyra, P. (2021). *“Entre” chapeuzinhos vermelhos e lobos maus: o abuso sexual na primeira infância e a escola enquanto rede de proteção e enfrentamento*. (1ª ed.). Curitiba: Appris.

Oliveira, M. (2025). *Cordel A Educação Infantil no Enfrentamento ao Abuso Sexual Infantil – ASI*. (1ª ed.). Recife.

Oliveira, M. (2025). *A Educação Infantil no Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças: concepções e práticas de profissionais*. (Tese de Doutorado). Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, João Pessoa-PB.



**“Os enfrentamentos são,
essencialmente, partícipes
dos processos educativos”.**

Macdouglas de Oliveira

ISBN 978-65-01-39242-4



9 786501392424